

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 739/2023  
SEI N.º 1260.01.0140356/2022-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 370, de 11 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Antônio Ferreira, de Ensino Fundamental, situada na Av. Prefeito José Diniz, s/nº, Bairro Jardim dos Ypês, em Albertina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023